



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Inciso III do artigo 4º da Instrução Normativa 01/2018, expedida para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2019.

Artigo 1.º - O Inciso III do Artigo 4º da Instrução Normativa 01/2018, de 28 de outubro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

III – Da atribuição para Constituição de Jornada.

Dia 14/12/2018 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

10h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

10h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Artigo 2.º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 30 de novembro de 2018.

José Benedito de Oliveira

Presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2019